

DECRETO 32/84

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são concedidas através da letra "B" do art. 3.º da Lei n.º 341/83, DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar valor de R\$ 22.700.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES SETECENTOS MIL CRUZEROS), nas rubricas abaixo especificadas do Orçamento Vigente:

ORGÃO II - Executivo

Unidade 2.1- Gabinete e Secretaria.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos 2.500.000,

Soma da Unidade 2.1 :..... 2.500.000,=====

Unidade 2.2 - Serviço da Fazenda e Contabilidade.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas..... 500.000,

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente :..... 200.000,

soma da Unidade 2.2..... 700.000,=====

Unidade 2.3 - Serviço de Educação e Cultura.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo :..... 4.000.000,

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos :..... 500.000,

3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais

3.2.2.1 - Transferências a União (PINAE E MOBRAE).. 800.000

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações :..... 100.000

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente :..... 850.000

Soma da Unidade 2.3 :..... 6.250.000=====

Continua...



Continuação Dec. 32/84.

	Unidade 2.4-Serviços Urbanos e de Obras Públicas.	
N.º	:	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
Assunto	:	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
Serviço	:	3.1.1.0 - Pessoal
Data	:	3.1.1.1 - Pessoal Civil :..... 800.000,00
		3.1.2.0 - Material de Consumo :..... 1.200.000,00
		3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
		3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais. 600.000,00
		3.1.3.2 - Outros serviços e encargos 500.000,00
		4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
		4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
		4.3.3.0 - Transferências a Instituições Pri- vadas
		4.3.3.1 - Auxílios para Despesas de Capital. <u>200.000,00</u>
		Soma da Unidade 2.4 :..... <u>3.300.000,00</u>
		Unidade 2.5-Serviço de Saúde, Assistência e Pre- vidência.
		3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
		3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
		3.1.1.0 - Pessoal
		3.1.1.3 - Obrigações Patronais :..... 1.000.000,00
		3.1.2.0 - Material de Consumo :..... 800.000,00
		3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
		3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.. 200.000,00
		3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
		3.2.3.0 - Transferências a Instituições Priva- das
		3.2.3.2 - Subvenções Econômicas <u>1.000.000,00</u>
		Soma da Unidade 2.5 :..... <u>3.000.000,00</u>
		Unidade 2.6-Serviço Municipal de Estradas de Ro- dagem.
		3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
		3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
		3.1.2.0 - Material de Consumo :..... 6.350.000,00
		4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
		4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
		4.1.1.0 - Obras e Instalações :..... <u>600.000,00</u>
		Soma da Unidade 2.6 :..... <u>6.950.000,00</u>
		Total do crédito aberto :..... <u>22.700.000,00</u>

Art. 2.º - Para ocorrer às despesas previstas no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação conforme art. 43, § 1.º, item II da Lei 4.320/64, e até o valor de R\$ 22.700.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL ...)

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação Dec. 32/84.

N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

CRUZEIROS).

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaratinga, 10 de Julho de 1 984.

Heleu José de Almeida

HELENO JOSÉ DE ALMEIDA
= Prefeito Municipal =

Luza Maria de Oliveira Portilho

LUZIA MARIA DE OLIVEIRA PORTILHO
= Secretária-Tesoureira =